



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSÍACOS, DESCENDENTES
DE NEGROS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



TRABALHA E COMEÇA



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, REALIZADA EM: 11.09.2024

Ata da 15ª (Décima quinta) Sessão Ordinária, realizada no 11º (Décimo primeiro) dia, do mês de Setembro, numa quarta-feira, do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro), com início às 18 (dezoito) horas e 46 (quarenta e seis) minutos no Plenário Pedro Schunk, da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Espírito Santo, situada na Avenida Presidente Kennedy, Nº. 194 (cento e noventa e quatro), no centro desta Cidade. Presidida pelo então Vereador, Cezar Tadeu Ronchi Junior, que iniciou esta sessão, **PRONUNCIANDO-SE:** Boa noite a todos. Cumprimentar os colegas Vereadores. Cumprimentar aos funcionários desta Casa. Cumprimentar aos internautas que irão assistir essa sessão logo após o período eleitoral. Damos início a 15ª (Décima quinta), Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Marechal Floriano - ES. Realizada em: 11 (onze) de Setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Solicito ao Senhor Secretário que proceda com a leitura do versículo bíblico. **Palavra do Vereador Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Natalino Bianchi Netto, Versículo Bíblico:** Contudo, aos que o receberam, aos que creram em seu nome, deu-lhes o direito de se tornarem filhos de Deus. Retorno a palavra ao Senhor Presidente. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Solicito ao Senhor Secretário que proceda com a chamada dos Senhores Vereadores. **Palavra do Vereador Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Natalino Bianchi Netto:** Lista de presença de Vereadores na 15ª (Décima quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Marechal Floriano. Realizada em: 11 (onze) de Setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). **Cezar Tadeu Ronchi Junior-Presente. Maylson Littig-Presente. Natalino Bianchi Netto-Presente. José Rodolfo Krohling-Presente. Abrão Levi Kiffer-Presente. Felipe Hulle Del Puppo-Presente. Juarez José Xavier-Presente. Luciano Navar Boeno Menendez-Presente. Renato Luiz Veloso Werneck-Presente.** Retorno a palavra ao Senhor Presidente. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Com a presença de 9 (nove) Vereadores, declaro o trabalho aberto desta sessão. Solicito ao Senhor Secretário que proceda com a leitura das matérias integrantes dessa pauta. **Palavra do Vereador Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Natalino Bianchi Netto:** Ofício da Prefeitura Municipal Nº. 281/2024 (duzentos e oitenta e um de dois mil e vinte e quatro). Mensagem Nº. 034/2024 (trinta e quatro de dois mil e vinte e quatro). Projeto de Lei Nº. 089/2024 (oitenta e nove de dois mil e vinte e quatro). "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.728 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO), DE 05 (CINCO) JULHO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO)". João Carlos Lorenzoni, Prefeito Municipal. Projeto de Lei Nº. 090/2024 (noventa de dois mil e vinte e quatro). DENOMINA DE "ESTRADA MUNICIPAL ALTO RIO DAS PEDRAS", NESTE MUNICÍPIO. Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior. Projeto de Lei Nº. 091/2024 (noventa e um de dois mil e vinte e quatro). "DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL ÀS PESSOAS COM FIBROMIALGIA NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior. Projeto de Lei Nº. 092/2024 (noventa e dois de dois mil e vinte e quatro). "DISPÕE SOBRE A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM FIBROMIALGIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior. Projeto de Lei Nº. 093/2024 (noventa e três de dois mil e vinte e quatro). DENOMINA DE "RUA MANOEL RODRIGUES FALCÃO", NA SEDE DESTA MUNICIPALIDADE.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSÍACOS, DESCENDENTES
DE NEGROS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AGRICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-101 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

Vereador Natalino Bianchi Netto. **Projeto de Lei Nº. 094/2024 (noventa e quatro de dois mil e vinte e quatro).** DENOMINA DE "RUA ANTÔNIO LUDWIG", NESTE MUNICÍPIO. Vereador Abrão Levi Kiffer. **Requerimento Nº. 069/2024 (sessenta e nove de dois mil e vinte e quatro).** Proponente: Natalino Bianchi Netto. **Destinatário: Excelentíssimo Senhor João Carlos Lorenzoni.** TENDO EM VISTA QUE, APROXIMA-SE O DIA 12 (DOSE) DE OUTUBRO, DATA EM QUE COMEMORAMOS O "DIA DAS CRIANÇAS", VISANDO CONTEMPLAR AS CRIANÇAS DE NOSSO MUNICÍPIO, REQUEIRO EMPENHO DESSE EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE PROMOVER, POR MEIO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CULTURA, BEM COMO DE ESPORTES, UMA FESTA PARA CONTEMPLÁ-LAS, A REALIZAR-SE NA SEDE, ARAGUAYA E SANTA MARIA, COM BOLO, DOCES, PIPOCAS, PICOLÉS, ÁGUA, SUCOS E/OU REFRIGERANTES, PULA-PULA E OUTROS QUE ESTEJAM DENTRO DAS POSSIBILIDADES ORÇAMENTÁRIAS, PARA A REALIZAÇÃO DE TAL COMEMORAÇÃO. **Requerimento Nº. 070/2024 (setenta de dois mil e vinte e quatro).** Proponente: Renato Luiz Velosos Werneck. **Destinatário: Ilustríssimo Senhor Givaldo Vieira, Diretor Geral do Detran-ES.** REQUEIRO AO DETRAN-ES, UM ESTUDO INERENTE AO TRÂNSITO DA SEDE DE MARECHAL FLORIANO, VISANDO MELHORIAS SIGNIFICATIVAS, TENDO EM VISTA QUE, DA FORMA QUE SE ENCONTRA, TODO O TRÂNSITO QUE PASSA PELA RUA CLARA ENDLICH ESTÁ SENDO DESVIADO PELA RUA EMÍLIO GUSTAVO HULLE, SENDO PROIBIDO O DESVIO PELA RUA VICTOR TRAVÁGLIA. PORÉM, NA RUA EMÍLIO GUSTAVO HULLE HÁ TRECHOS COM MÃO DUPLA, ALÉM DE INTENSO MOVIMENTO DE TRANSEUNTES. POIS, SÃO VIAS QUE DÃO ACESSO À UNIDADE DE SAÚDE CÉZAR VELLO PUPPIM, FARMÁCIA MUNICIPAL, FARMÁCIA CATELAN, DEMAIS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, BEM COMO À TRAVESSA JOSEFINA RODRIGUES, ONDE JÁ HOVE REGISTROS DE ACIDENTES E ATROPELAMENTOS, TENDO AINDA, O AGRAVO DE SER UM DOS PRINCIPAIS ACESSOS À ESCOLA ELISIÁRIO FERREIRA FILHO, LOCALIZADA NA RUA THIERS VELOSO, DEVIDO AO CONSTANTE FLUXO DE ALUNOS, ESPECIALMENTE NOS HORÁRIOS QUE INICIAM E TERMINAM AS AULAS. **Indicação Nº. 063/2024 (sessenta e seis de dois mil e vinte e quatro).** Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez. SOLICITO, QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO, RESPEITANDO OS PADRÕES DE ACESSIBILIDADE, NO "COMPLEXO ESPORTIVO PÉRICLES PEREIRA PINTO", LOCALIZADO NA AVENIDA ARTHUR HAESE. **Indicação Nº. 064/2024 (sessenta e quatro de dois mil e vinte e quatro).** Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez. SOLICITO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO CARLOS LORENZONI, A FRENTE DESSA GESTÃO MUNICIPAL, QUE SEJA VIABILIZADO SERVIÇO DE MANILHAMENTO NA RUA MARIA BOTELHO DE ALMEIDA TRARBACH, VISANDO MELHOR ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, TENDO EM VISTA QUE, EM PERÍODOS CHUVOSOS TÊM OCORRIDO GRANDE ACÚMULO DE ÁGUA PLUVIAL, RESULTANDO EM CONSTANTES ALAGAMENTOS NO REFERIDO LOGRADOURO. **Indicação Nº. 065/2024 (sessenta e cinco de dois mil e vinte e quatro).** Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez. INDICO, A EXCELENTÍSSIMA SENHOR LORENA SANTANNA FEITOSA, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, QUE SEJA VIABILIZADA E IMPLEMENTADA A INSTALAÇÃO DE UMA ECO BARREIRA NO RIO JUCU BRAÇO SUL. A IMPLEMENTAÇÃO DESTAS ESTRUTURAS FLUTUANTES


Cidade das Orquídeas
 ★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI
 Nº 4.571/91 PUBLICADO
 NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
 01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
 285,495 KM²

CLIMA
 TROPICAL DE ALTITUDE
 MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
 DOMINGOS MARTINS,
 ALFREDO CHAVES,
 GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
 48,6 KM

COLONIZAÇÃO
 ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
 POLONESES, PORTUGUESES,
 AUSTRIACOS, DESCENDENTES
 DE NEGROS E DESCENDENTES
 DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
 40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
 GREENWICH, DE 20°
 24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
 17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
 AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
 AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
 OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
 SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
 PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
 ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
 NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
 E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
 FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
 BR-101 E BR-101

REGIÃO:
 SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
 É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
 DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
 MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
 HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
 LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/09/2008


Trabalha e Confiar

*Deus seja
 Louvado*



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PERMITE O BLOQUEIO DO ESCOAMENTO DE RESÍDUOS FLUTUANTES, QUE
 PODEM SER COLETADOS PARA UMA DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE
 ADEQUADA. **Indicação Nº. 066/2024 (sessenta e seis de dois mil e vinte e
 quatro). Proponente: Renato Luiz Veloso Werneck.** SOLICITO, QUE SEJA
 DISPONIBILIZADO UM GARI PARA ATUAR NA ESTRADA PEDRO SCHUNK,
 RECENTEMENTE PAVIMENTADA, COM INÍCIO NAS PROXIMIDADES DO 4º
 (QUARTO) BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, BEM COMO, QUE A COLETA
 DE LIXO SEJA REALIZADA NO MESMO PERCURSO, VISTO QUE, O CAMINHÃO
 DE LIXO NÃO PASSA LÁ. **Indicação Nº. 067/2024 (sessenta e sete de dois mil e
 vinte e quatro). Proponente: Abrão Levi Kiffer.** SOLICITO, AO PODER
 EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
 URBANOS, QUE A RUA EMÍLIO GUSTAVO HULLE SEJA SINALIZADA COMO
 MÃO ÚNICA, VISTO QUE, SEM A REFERIDA SINALIZAÇÃO, HÁ MOTORISTAS
 QUE NÃO SÃO DE NOSSA CIDADE, VINDO DA AVENIDA PRESIDENTE
 KENNEDY E SEGUINDO NA CONTRAMÃO, PODENDO INCLUSIVE, CAUSAR
 ACIDENTES. Retorno a palavra ao Senhor Presidente. **Palavra do Vereador
 Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior: Encaminhamos a Comissão de
 Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento. O Projeto de Lei
 Nº. 089/2024 (oitenta e nove de dois mil e vinte e quatro) de autoria do Poder
 Executivo. QUE "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2,728 (DOIS MIL, SETECENTOS
 E SETENTA E OITO), DE 05 (CINCO) JULHO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E
 QUATRO)". Encaminhamos a Comissão de Legislação, Justiça e Redação
 Final. O Projeto de Lei Nº. 090/2024 (noventa de dois mil e vinte e quatro) de
 minha autoria. QUE DENOMINA DE "ESTRADA MUNICIPAL ALTO RIO DAS
 PEDRAS", NESTE MUNICÍPIO. Encaminhamos a Comissão de Legislação,
 Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e
 Assistência e Direitos Humanos. O Projeto de Lei Nº. 091/2024 (noventa e um
 de dois mil e vinte e quatro). de minha autoria. QUE "DISPÕE SOBRE O
 ATENDIMENTO PREFERENCIAL ÀS PESSOAS COM FIBROMIALGIA NOS
 LOCAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Encaminhamos a
 Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento,
 Educação, Saúde e Assistência e Direitos Humanos. O Projeto de Lei Nº.
 092/2024 (noventa e dois de dois mil e vinte e quatro). de minha autoria.
 "DISPÕE SOBRE A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM
 FIBROMIALGIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Encaminhamos a Comissão de Legislação,
 Justiça e Redação Final. O Projeto de Lei Nº. 093/2024 (noventa e três de dois
 mil e vinte e quatro). De autoria do Vereador Natalino Bianchi Netto. QUE
 DENOMINA DE "RUA MANOEL RODRIGUES FALCÃO", NA SEDE DESTA
 MUNICIPALIDADE. Encaminhamos a Comissão de Legislação, Justiça e
 Redação Final. O Projeto de Lei Nº. 094/2024 (noventa e quatro de dois mil e
 vinte e quatro). De autoria do Vereador Abrão Levi Kiffer. QUE DENOMINA DE
 "RUA ANTÔNIO LUDWIG", NESTE MUNICÍPIO. As indicações lidas neste
 expediente serão encaminhadas pela Secretaria a quem de direito para as devidas
 providências. Passamos para o expediente do dia, facultando a palavra pros
 colegas Vereadores por ate 10 (dez) minutos. **Expediente do Dia: Juarez quer
 falar? Não? Renato por 10 (dez) Minutos. Palavra do Vereador Renato Luiz
 Veloso Werneck:** Boa noite seu Presidente e demais colegas, só queria deixar
 aqui registrado o pedido que eu fiz ao diretor do DETRAN. Esse pedido, todos os
 Vereadores aqui já enviaram para lá. E a ressalva, só deixar a salva nessa Casa de**



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE INDIÍGENAS E DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-101 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado

Leis é o seguinte: cada dia que passa está mais perigoso. A hora que morrer, vai dar problema. Então, está aqui, está documentado por este Vereador também, que o fluxo da cidade ficou concentrado todo ali perto do Manos Oficina. E ali vai dar problema. Deixar também registrado aqui, seu Presidente, ali a rua Pedro Schunk, atrás do bombeiro ali. Foi feito um serviço maravilhoso ali, mas vai lá ver, não tem um carrinho para varrer a rua, o caminhão de lixo não passa lá para pegar um lixo. E o IPTU, a taxa de lixo, está lá. Então, eu acho que está na hora da gente se sintonizar no seguinte, quem cobra o serviço tem que prestar. Quem cobra o serviço tem que prestar. Se está cobrando, tem que ter a prestação de serviço. Eu passei lá de lei foto, a rua parece que nem calçado. Era sujeira para tudo quanto é lado. Taxa de iluminação tem, taxa de lixo tem, IPTU tem, rua calçada tem, e não tem um gari, não tem um caminhão de lixo para colher o lixo da população. Sendo que ali, se desboca em cima do tratamento de água da CESAN. Então, está aqui ressaltado a minha palavra de que precisa ter uma assistência naquela rua. Boa noite, muito obrigado. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Colega Vereador, Natalino Bianchi Netto, por 3 (três) minutos. **Palavra do Vereador Abrão Levi Kiffer:** Seu presidente, boa noite boa noite aos meus colegas Vereadores só pra dizer aqui seu Presidente, pra deixar salvo que essa rua aqui eu achei até legal a sinalização, muito bem, mas esqueceram um ponto principal, nós não temos uma placa dizendo aqui que essa rua aqui é contramão. Então de vez em quando vem um morador diferente da cidade e eu já deparei com ele só pra que a Secretaria de Obras tome essa providência e eu já falei com o Miguel sobre isso ali, é tão fácil só chegar ali e colocar uma placa que está dizendo que é contramão a rua, pra nós que somos moradores da cidade, é muito fácil e é vergonhoso, né? Nós vereadores ter que chegar e falar a rua aqui é contramão pois não há nenhuma placa. só isso seu Presidente, muito obrigado, boa noite a todos. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Felipe Hulle Del Puppo, por 10 (dez) minutos. Dodô. Navar. Peço licença para falar da Tribuna dessa Casa. Boa noite a todos. Vou falar aqui nessa sessão dos nossos projetos. Eu estou muito feliz que chegou para mim agora, estou sancionando nessa sessão, como Presidente dessa Casa, a Lei Municipal nº 2.739 (dois mil, setecentos e trinta e nove), de 3 (três) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Dispõe sobre obrigatoriedade e fixação de cartazes com QR Code, para o acesso a aplicativo Infância Segura nas unidades de saúde, escolas públicas, órgãos públicos ligados à saúde, educação, assistência social e a todos os locais gerentes de segurança no Município. É uma lei muito importante, porque ela vai prevenir qualquer tipo de violência contra as nossas crianças. Essa lei foi uma orientação de um amigo do Tribunal de Justiça, um desembargador do Estado do Espírito Santo, que me pediu para fazer essa lei aqui no Município. E eu me orgulho de hoje, além de ser... fiz o projeto de lei, hoje estou sancionando essa lei como Presidente da Câmara. A Infância Segura, onde nós vamos coibir qualquer tipo de prática, de violência contra as nossas crianças. Eu coloquei um projeto de lei aqui nessa Casa, na verdade foram três, e espero contar com o apoio dos colegas, na qual a gente denomina, a Estrada Municipal Alto Rio das Pedras, deste Município, lá no meu distrito de Araguaya, justamente para melhorar aquela estrada. E se Deus quiser, futuramente, de repente uma nova gestão, seja colocado o Revisol, que é uma estrada muito íngreme, e quando, em época de chuva, os moradores têm muita dificuldade, eles precisam deixar os carros lá embaixo e andar por quilômetros a pé. Então a gente está colocando o nome a pedido dos moradores daquela comunidade, naquela estrada, uma estrada que tem uma importância porque é um

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE INDIÍNDIOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AGRICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-101 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/09/2008

dos pontos mais altos do nosso Município. Então nós estamos denominando a Estrada Alto Rio das Pedras, que fica no entrocamento do lado esquerdo da Estrada Família Bravin, e vai até a divisa com Alfredo Chaves. Também colocamos, a pedido dos moradores, um projeto sobre o atendimento presencial às pessoas com Fibromialgia. Nós temos várias pessoas no nosso Município que sofrem com a Fibromialgia. Então a gente está olhando para essas pessoas, como as demais que têm problemas de saúde, fazendo esse projeto dessa casa a pedido da população. E para encerrar, a carteirinha de identificação da pessoa com Fibromialgia. Todos os nossos projetos saem da população. E a gente se orgulha de ser a voz da população nessa Casa de Leis. Que Deus abençoe a todos e uma ótima noite. Passamos para ordem do dia. **Ordem do Dia: Em discussão o Requerimento Nº. 069/2024 (sessenta e nove de dois mil e vinte e quatro). De autoria do Vereador, Natalino Bianchi Netto.** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação. Os vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Em discussão, Requerimento Nº. 070/2024 (setenta de dois mil e vinte e quatro). De autoria do Vereador Renato Luiz Veloso Werneck.** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação. Os vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. Como não há mais matéria agradecemos e encerramos essa sessão agradecendo a presença de todos. Convidamos para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 25 (vinte e cinco) de Setembro as 18 (dezoito) e 30 (trinta). Que Deus abençoe a todos e uma ótima noite. Do que constar, eu Natalino Bianchi Netto, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme será assinada por todos os Vereadores presentes e encaminhada para votação em Plenário. Plenário da Câmara, 11 (onze) de Setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Abrão Levi Kiffer

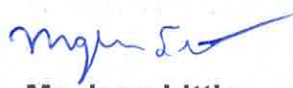

Cezar Tadeu Ronchi Junior


Felipe Hülle Del Puppo


José Rodolfo Krohling


Juarez José Xavier


Luciano Navar Boeno Menendez


Maylson Littig


Natalino Bianchi Netto


Renato Luiz Veloso Werneck

